



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.
CNPJ: 08.701.708/0001-81.

PORTARIA DE Nº 0301/2024

Barra de São Miguel – PB, 27 de Novembro de 2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Resolução Normativa RN-TC Nº 10/2024, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB,

RESOLVE:

DESIGNAR uma Comissão de Transição de Mandato, composta pelos Servidores Municipais, conforme relacionamos abaixo, para Transmitir ao Prefeito Constitucional do Município, eleito no Pleito do dia **06 de Outubro de 2024**, as informações necessárias ao conhecimento da situação Financeira e Administrativa deste Município.

Esta Portaria substituirá a **Portaria nº 0300/2024**, do dia 06 de Novembro de 2024, para os devidos ajustes, de acordo com as exigências da **Resolução Normativa RN-TC Nº 10/2024** do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB.

NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO/FUNÇÃO
José Clemilton Truta	517 91	Secretário Municipal de Finanças
Joseilda de Almeida Cardoso	081 92	Secretária Municipal de Administração/Coordenadora da Comissão de Transição do Atual Prefeito
Aurea Rayra Canejo da Silva	095 62	Secretária Municipal de Educação
Marcondes Alberto Pinto de Araújo	044 45	Procurador Geral do Município
Lucas Pinto Pedrosa	057 66	Responsável pelo Setor Contábil
Priscila Waleska Matias de Albuquerque	081 10	Coordenadora da Comissão de Transição do Prefeito Eleito
Liano Pinto Pedrosa	000 69	Representante do Prefeito Eleito

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Barra de São Miguel - PB, 27 de Novembro de 2024.

João Batista Truta
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel, 27 de Novembro de 2024.

João Batista Truta - Prefeito Constitucional